



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 211, de 19 de Dezembro de 2018.

**“Atribui denominação à Quadra de esportes da
localidade Mocambinho, em São José do Divino.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Alencar Silva, a quadra de esportes da localidade Mocambinho, no município de São José do Divino.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 19 de Dezembro de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES

Prefeito Municipal de São José do Divino

